



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória-ES, segunda-feira, 16 de junho de 2025

Edição: 2750 Ano XI

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA 030/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso XXII do Regimento Interno (Resolução nº 2.060/2021),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Vitória, em virtude das tradições culturais de Corpus Christi.

Parágrafo Único. Ficam excluídas do cumprimento desta obrigação os serviços de caráter essencial ou que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala, à serem delimitados pela Direção-Geral.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 16 de junho de 2025.

ANDERSON GOGGI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

